



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 862, DE 10 DE MAIO DE 2019.

**RETIFICA PORTARIA Nº 807/2019
QUE APLICA PENALIDADE À
EMPRESA BRIPAV- BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

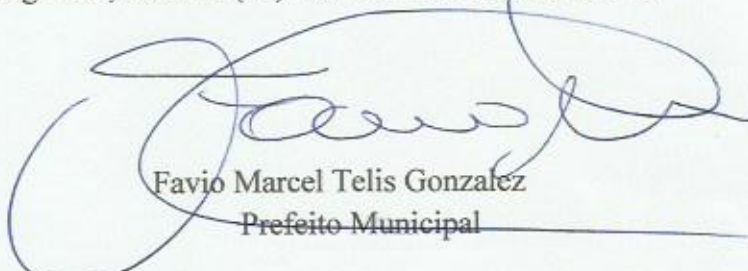
CONSIDERANDO que o número do Processo Administrativo Especial instaurado para analisar os fatos referentes à empresa BRIPAV – Britagem e Pavimentação Ltda está errado na Portaria nº 807 de 06 de maio de 2019,

RESOLVE:

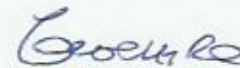
Art. 1º. Retificar o número do Processo Administrativo Especial, citado acima, que é nº 76153 e não 36525 como consta no considerando da Portaria nº 807 de 06 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração